

RECEBIDO

Por Larissa às 11:23, 1/4/2025

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 9-6701-SERV-12-2022-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E ENFANT – TERAPIA AVANÇADA EM SUPORTE RENAL LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **ENFANT – TERAPIA AVANÇADA EM SUPORTE RENAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.448.431/0001-16, com sede na Rua Manoel Motta, s/n, Lote 06, Quadra 24, Setor São Paulo, Nerópolis/GO, CEP: 75.460-000 representado neste ato pelo(a) **seu representante legal**, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 9-6701-SERV-12-2022-HEMU**, com vigência inicial em 20/12/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços médicos assistencial especializado para emissão de laudo, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, por **90 dias**, entre **22/12/2024 e 22/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

A Contratada deverá emitir a nota fiscal relativa à prestação de serviço no mês subsequente e apresentar a nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento, cancelados pela Diretoria Geral da unidade. O pagamento da fatura ocorrerá em 90 dias após à emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 21 de dezembro de 2024

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: 821.110.735-04
Certificado emitido por AC CNL RFB v3
Parte
Data: 21/03/2025 16:51:10 -03:00

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Ana Mateus Simões Teixeira e Silva

Assinado eletronicamente por:
Ana Mateus Simões Teixeira e Silva
CPF: 000.000.000-00
Parte
Data: 21/03/2025 16:34:41 -03:00

ENFANT – TERAPIA AVANÇADA EM SUPORTE

RENAL LTDA

Contratada

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº
9-6701-SERV-12-2022-HEMU, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E ENFANT
– TERAPIA AVANÇADA EM SUPORTE RENAL LTDA.**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T6NM5-NDU98-68CWT-5NFF5

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ana Mateus Simões Teixeira e Silva - Parte (CPF ***.049.101-**) em 21/03/2025
16:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.131.131.236	Lat: -16,727802 Long: -49,207761
	Precisão: 10 (metros)
Autenticação	ana*****@gmail.com
Email verificado	
wkxGMNwSgQi0QNtFcL1h0qKHn8MbCOKMhKrRIXth14k=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE - Parte (CPF ***.110.735-**) em 21/03/2025
16:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes - Testemunha (CPF ***.941.665-**) em 20/03/2025 16:33

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/T6NM5-NDU98-68CWT-5NFF5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

Ofício nº 478/2024 – CONTRATOS

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 9-6701-SERV-12-2022-HEMU

Fornecedor: ENFANT – TERAPIA AVANÇADA EM SUPORTE RENAL LTDA

CNPJ: 46.448.431/0001-16

Nome do representante: Ana Mateus Simões Teixeira e Silva

CPF n.º : 008.049.101-46

E-mail do representante: anamateusped@gmail.com

Alteração nº: 2º Termo Aditivo

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo nº 02**, considerando o **contrato de prestação de serviços médicos assistencial especializado para emissão de laudo**, em prol do Hospital Estadual da Mulher - HEMU, assim:

1 - Solicita-se a prorrogação do contrato por mais 90 (novenas) dias, no período compreendido de 22/12/2024 a 22/03/2025.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral do Hospital Estadual da Mulher – HEMU
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

NOTA EXPLICATIVA

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como **Organização Social**, é responsável pelo gerenciamento do **Hospital Estadual Da Mulher - HEMU**, situado na Rua R-7, S/N, Setor Oeste, CEP: 74.125-090, Goiânia-GO, vem apresentar:

Cumpre informar que foi firmado contrato com a empresa **ENFANT – TERAPIA AVANÇADA EM SUPORTE RENAL LTDA**, contrato nº **9-6701-SERV-12-2022-HEMU**, cujo objeto é a **prestação de serviços médicos assistencial especializado para emissão de laudo (parecer nefropediatria)**, tendo seu início em **20/12/2022**, permanecendo vigente até **20/12/2024**.

Considerando a **essencialidade do serviço**, e visando a continuidade dos serviços prestados nessa instituição de saúde e, afim de evitar a desassistência do serviço aos pacientes que são atendidos no **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, qual seja aquela em que a demora na conclusão do procedimento possa causar risco à continuidade do serviço de saúde, conforme define o art. 2º, inciso XIV, do Regulamento para os procedimentos de compra, contratação de obras, contratação de serviços e alienações do IGH.

Desse modo, com o intuito **de manter a prestação dos serviços médicos no presente contrato**, assim, faz-se necessário a **prorrogação da vigência do contrato**, em caráter excepcional, entre o período compreendido de **22/12/2024 a 22/03/2025**.

Esclarecemos que a contratação não seguiu os trâmites previstos no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços do Instituto de Gestão e Humanização – IGH, o que resultou em um procedimento irregular. Para corrigir essa falha, iniciamos as ações necessárias para formalizar a contratação de forma correta e em conformidade com o regulamento deste instituto.

Cumpri registrar que estamos formalizando a contratação por meio de processo seletivo, a fim de proceder com a correta formalização do instrumento contratual, atendendo-se as determinações previstas em regulamento interno, bem como, as demais formalidades exigidas, garantindo total conformidade com as obrigações legais.

Todavia, considerando a necessidade do prazo para finalização do mesmo, requer o aditivo prorrogando por mais **90 (noventa) dias**, até que se finalize o novo processo seletivo.

Diante do exposto, serve essa nota explicativa para justificar a nova **cobertura contratual**, compondo à necessidade de 2º termo aditivo junto à empresa **ENFANT – TERAPIA AVANÇADA EM SUPORTE RENAL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 46.448.431/0001-16**

Atenciosamente;


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral do Hospital Estadual da Mulher – HEMU.
Instituto de Gestão e Humanização – IGH.